



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000104/2023
Processo: 9903-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 104/2023, de autoria do nobre Vereador Júlio César Rossignoli, que "Cria o Programa de Ressocialização das Pessoas em Situação de Rua na cidade de Juiz de Fora/MG - Programa Resgata Juiz de Fora, e dá outras providências".

O Programa Resgata Juiz de Fora propõe a contratação de pessoas em situação de rua nos contratos de obras e serviços firmados pelo Poder Executivo municipal, autorizando que o contrato tenha convênio com o programada efetivando a contratação advinda do programa. Além do exposto, o projeto apresenta a definição do público alvo, bem como os objetivos, fundamentos e instrumentos que o programa se baseia.

Quanto à competência da presente comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso VII, alínea "a", compete à Comissão de Direitos Humanos "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - **políticas sociais e públicas**". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

Quanto ao mérito, destacamos a importância de políticas públicas que atendam à população em situação de rua buscando garantir o acesso ao trabalho e renda. Nesse sentido, a presente proposição se assemelha ao projeto de nº 88/2023, que "Institui no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Programa "Emprego Cidadão" voltado para a população em situação de rua e pessoas egressas do sistema prisional e dá outras providências", de autoria desta vereadora e que tramita na presente casa. Sendo ambas importante medidas para efetivar a Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Juiz de Fora, aprovada pela Lei nº 14.685/2023.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de setembro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

